# NOTA DISCIPLINAR 03/2024

Assunto: CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADE E SUSPENSÃO DE ATLETAS E ATLÉTICA NO FUTSAL.

11/3/2024.

Prezados

Ao analisar a documentação do XV Campeonato de Futsal Masculino, vigente no 1º semestre de 2024, constatamos que, a atlética representando os cursos de Direito e alguns cursos de Humanas da Unicid, denominada pelo pseudônimo “DECRETO FINAL”, se utilizou de alguns atletas de cursos que nunca foram da grade associativa de sua entidade, com isso cometeu irregularidade de atletas na SuperCopa de Futsal.

Já não é a primeira vez que esta entidade ocasiona esse tipo de irregularidade, já tendo sido punida anteriormente por se utilizar de atletas irregulares. Não é justo para com outras entidades que fazem tudo corretamente, ter que enfrentar uma equipe que não respeita o básico do regulamento e ainda faz questão de afrontar nossas regras.

Diante da irregularidade e da reincidência do ato a organização, juntamente com o corpo jurídico e o conselho, anunciam que:

- Ficam os dois atletas que atuaram irregular, (atletas esses que sabiam da regra e inclusive um chegou a atuar por outra atlética) suspensos por 1(um) ano de nossas atividades, a partir da emissão desta nota, por qualquer modalidade ou atlética;
- Fica a atlética “DECRETO FINAL” suspensa de inscrição na modalidade FUTSAL por 2 (dois) anos, sendo proibida a inscrição da mesma.

Queremos deixar claro que aqui é o **INTERATLÉTICAS.**
Se em outras competições é permitida a canibalização entre atléticas, aqui não é!.
Aqui, o trabalho das entidades deve ser respeitado e as atléticas devem se organizar para fazerem seletivas e conseguirem atletas para sua entidade, com honestidade, sem ficar pegando atletas de outras atléticas e prejudicando o trabalho alheio.

Continuaremos trabalhando e fazendo todo o possível para filtrar esse tipo de atitude e manter nossa competição integra de irregularidades.

Sem mais.

**Atenciosamente**

Liga InterAtléticas de São Paulo ®
Registro INPI nº 925676845
CNPJ - 33.334.922/0001-94

# JA É JOGOS